

# QUERO ESTAGIAR !

## **PASSO 1 – AS VAGAS DE ESTÁGIO**

Diariamente, a Agência de Estágios prospecta e recebe novas vagas de estágio. As oportunidades são divulgadas em:

<http://www.estagios.ufc.br/pt/vagas-de-estagio/>

## **PASSO 2 – O CONVÊNIO**

Inicialmente, é necessário consultar se a instituição que oferta o estágio já é conveniada à UFC através do link: <http://www.estagios.ufc.br/pt/convenios/>

Caso não tenha convênio, a instituição deverá proceder conforme as instruções disponíveis no link: <http://www.estagios.ufc.br/pt/formularios/formularios-de-convenio-de-estagio/>

## **PASSO 3 – O TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

A instituição conveniada, sempre que contratar um estagiário, deverá celebrar o **Termo de Compromisso de Estágio** (TCE). Os modelos de termos de compromisso próprios da UFC, tanto para estágios obrigatórios quanto não obrigatórios, estão disponíveis em nosso site: <http://www.estagios.ufc.br/pt/formularios/termo-de-compromisso/>

Todos os termos de compromisso devem, obrigatoriamente, ser apresentados à Agência de Estágios depois de assinados pela concedente do estágio e pelo professor orientador. A assinatura do professor orientador não substitui a assinatura da Agência de Estágios da UFC.

## **PASSO 4 – OS RELATÓRIOS**

Com periodicidade mínima de **6 (seis) meses de estágio**, a concedente e os alunos em estágio não obrigatório deverão elaborar e enviar **relatório de atividades** à Agência de Estágios da UFC. O modelo de relatório está disponível em:

<http://www.estagios.ufc.br/pt/formularios/relatorios-rescisao/>

A pendência quanto à entrega de relatórios à Agência de Estágios impede a prorrogação de estágios em curso, a celebração de novos termos de compromisso e o registro da rescisão do estágio atual.

Caso a relação de estágio tenha duração inferior a 6 (seis) meses, ou se encerre antes de completados novos seis meses, deverá ser apresentado o relatório referente ao período realizado.

## **PASSO 5 – AS INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Os documentos devem ser emitidos em **3 (três) vias**, que devem ser **rubricadas em todas as páginas e não apresentar rasuras ou uso de corretivo**.

Todas as **assinaturas devem ser originais**, não sendo aceitas cópias ou assinaturas digitalizadas.

A carga horária máxima de estágio é de até **6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais** (art. 10, inciso II da Lei 11.788/2008)

No caso do **estágio obrigatório**, o estudante deverá, necessariamente, estar **matriculado em disciplina/atividade de estágio supervisionado**, estando a **vigência do TCE inserida no período do semestre letivo** em que o estudante está matriculado em estágio obrigatório.

O Termo de compromisso de estágio firmado entre a concedente e o estudante deverá ser apresentado a um professor orientador do curso de graduação do aluno para apreciação do plano de atividades constante no termo. Após a análise, o **professor orientador assinará o termo atestando a compatibilidade das atividades previstas** com o projeto do curso.

O TCE já devidamente assinado (concedente, estagiário e professor orientador) deverá ser apresentado à Agência de Estágios da UFC, **antes do início das atividades**, para homologação e registro.

Excepcionalmente, será aceita, dentro do prazo de até **1 (um) mês** contado do início das atividades, a apresentação dos TCEs e aditivos à Agência de Estágios da UFC. Documentos apresentados fora do prazo previsto não serão registrados e assinados

**Todos os termos de compromisso, sejam eles de estágio obrigatório ou não obrigatório, deverão ser assinados pela Agência de Estágios da UFC, uma vez que apenas seus servidores têm competência para representar a Universidade Federal do Ceará na celebração de contratos de estágio, aditivos, rescisões e demais documentos pertinentes à relação de estágio. A assinatura do professor orientador, portanto, não substitui a da Agência de Estágios**

Ainda tem dúvidas?

Estamos à disposição para atendê-los nos seguintes canais de comunicação: **E-mail: [estagios@ufc.br](mailto:estagios@ufc.br)**  
**Whatsapp: (85) 996460170**